



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

PROCESSO Nº 034/2024

ESPÉCIE **PROJETO DE LEI Nº 031/2024.**

INTERESSADO **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

DATA DE AUTUAÇÃO **MARÇO/2024.**

REMETENTE **VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS**

PROCEDÊNCIA **PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS

PROJETO DE LEI Nº 031/2024, de autoria do VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, que denomina artéria urbana de ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 031/2024, 13 DE MARÇO DE 2024.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

14/03/2024
8V.

SECRETÁRIA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
DE RUA ANTÔNIO PAULINO DE
FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua João Feitoza da Silva, seguindo em direção Sul/Norte, paralela à Rua projetada 04, finalizando na Rua Manoel Paulino de Freitas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 13
de março de 2024.

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS

Vereador



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



HISTÓRICO

ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS(TURUCA), Filho de **Miguel Paulino de Freitas e Virgínia Gomes de Menezes**, nasceu no dia **07 de setembro de 1937**, no **Município de Rodolfo Fernandes-RN**. O apelido, foi dado pela sua mãe, que sempre criava apelidos para carinhosamente chamar cada filho. Casou-se com a Sra. Maria Alzenir Freitas, com quem teve 5 filhos: Roberto, Liduina, Glauberto, Bebeto e o caçula Albert, e também por adoção Glauciene.

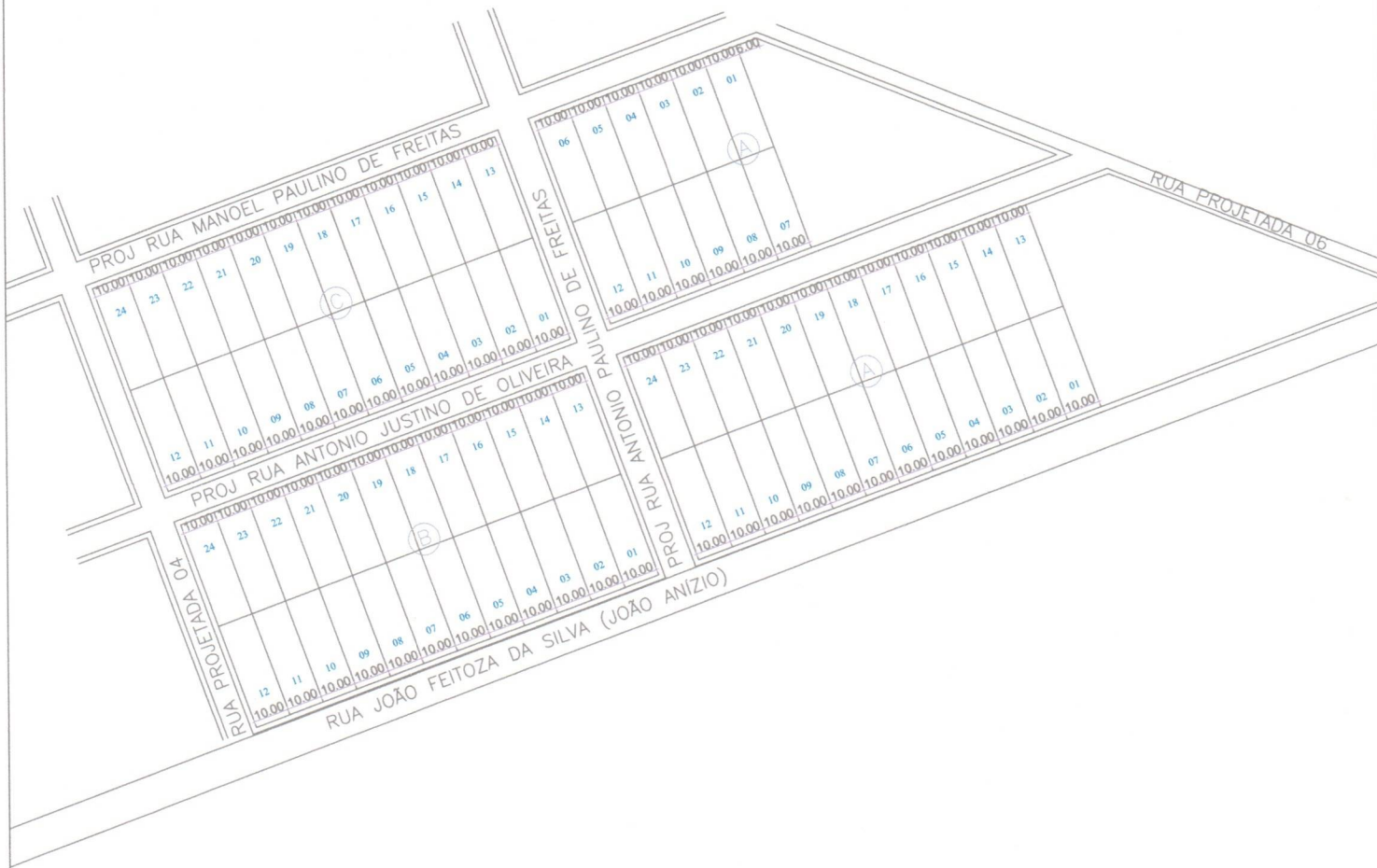
TURUCA, sempre esteve muito presente na história política e social de Tabuleiro, gostava muito da política e veio a ser conhecido carinhosamente como **“Turuquinha da ARENA”**.

Uma das maiores marcas de Turuca era a grande performance na dança, que se destacava nos salões da ART Clube, um exímio dançarino no ritmo do bolero, Tango e forró, sempre elegante, um verdadeiro boêmio, que valorizava as boas amizades e uma roda de conversa com os amigos.

Sempre teve uma atuação no ramo comercial ao lado de Alzenir, onde a arte culinária era o grande forte deste casal, que conseguiram criar seus filhos e ajudaram muitas pessoas em Tabuleiro, sempre tinha o prazer de colocar o nome do seu estabelecimento de Restaurante **“O TURUCA”**.

Através do esporte ficou muito conhecido e querido entre os atletas, e sempre que tinha os jogos Olímpicos do vale do Jaguaribe, era convidado por Marcondes de Sinério, onde aceitava o convite e ia com maior prazer cozinhar para a delegação de Tabuleiro, seja para o intermunicipal ou as olimpíadas, e quando tinha uma folga estava nas arquibancadas torcendo pela seleção de Tabuleiro.

Essa homenagem é bem maior que um simples nome de rua, é uma forma de manter vivo o nome e o significado da sua existência aqui entre nós.



ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO

LOCAL: Rua Antonio Paulino de Freitas, Bairro Jurandir Maia de Azevedo

ASSUNTO/INTERESSADO: Proj de Denominação de Rua - Vereador Albert Einstein Freitas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

01

DATA: FEVEREIRO /2024

DESENHO: SALA TÉCNICA

01



PARECER TÉCNICO N.º 005/2024

Órgão técnico: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Cidadania.

Referência: Projetos de Lei n.º 027/2024 (autoria: Ver. Francisco Brito de Moraes), n.º 028/2024 (autoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves), n.º 029/2024 (coautoria: Ver. Evaldemberg Viana Chaves e Ver. Clenilda Chaves Aprigio) e n.º 031/2024 (autoria: Ver. Albert Einstein Freitas).

Relatoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira.

1. Relatório:

Trata-se de análise jurídica e legislativa dos Projetos de Lei n.º 027/2024, n.º 028/2024, n.º 029/2024 e n.º 031/2024, que denominam vias públicas de RUA EXPEDITO GOMES DE SOUZA, RUA JOANA FERREIRA DE ALMEIDA, RUA VANUZIA CHAVES DE OLIVEIRA e RUA ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte despachou os projetos de lei para o exame da comissão parlamentar competente, que ficou com a incumbência de exarar parecer técnico sobre as matérias, apresentando-o ao plenário da Casa Legislativa.

A Assessoria jurídica se manifestou favorável à tramitação das matérias.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

As proposições em tela visam denominar vias públicas no Município de Tabuleiro do Norte, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]



Temos que os projetos estão aptos a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na Lei Complementar nº 95/1998.

Portanto, as proposições têm o condão de denominar vias públicas em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município, conforme históricos anexos ao presente parecer.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma, conforme leitura abaixo.

Art. 44. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

[...]

XX – denominar prédios, praças, vias e **logradouros públicos**, bem como sua modificação, sendo proibido o uso do nome de pessoas vivas na referida denominação. (grifo nosso).

3. Conclusão:

Diante do exposto, entendo que os projetos estão aptos a participar regularmente do devido processo legislativo, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO** da tramitação dos Projetos de Lei n.º 027/2024, n.º 028/2024, n.º 029/2024 e n.º 031/2024.

É o voto.

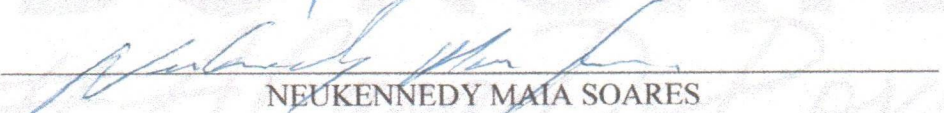
Sub censura da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, aos 20 de março de 2024.


Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

RELATOR


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA


NEUKENNEDY MAIA SOARES



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024.

ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2024, de autoria do VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, que denomina artéria urbana de ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - <i>Presidente em exercício - Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate</i>				
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE - MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. <i>(Ausente com justificativa).</i>				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - 1º Vice-Presidente

ALBERT EINSTEIN FREITAS - 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 031/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua João Feitoza da Silva, seguindo em direção Sul/Norte, paralela à Rua projetada 04, finalizando na Rua Manoel Paulino de Freitas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 26 de março de 2024.

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Presidente da comissão

Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vice-Presidente

Ver. NEUKENNEDY MAIA SOARES
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

